

Curitiba deve amanhecer com bastante frio nesta quarta-feira

FRIO CHEGANDO

Aniele Nascimento/Arquivo

Alex Silveira
alexss@tribunadoparana.com.br

O frio deve chegar com mais intensidade em Curitiba nesta quarta-feira (15). Segundo o Instituto Simepar, as baixas temperaturas ocorrem na capital por conta de uma massa de ar frio e seco, que se estabeleceu no Paraná após a passagem de uma frente fria. Também não deve chover, já que o ar presente dificulta a formação de nuvens. A previsão de frio vale para o Litoral do estado e demais regiões, principalmente nos Campos Gerais.

Em Curitiba, por causa do coronavírus, segue a orientação para que as pessoas mantenham o isolamento social. Porém, quem não pode ficar em casa deve se lembrar de pegar um agasalho para sair. De acordo com o Simepar, nesta quarta, os termômetros devem variar entre 8° C e 23° C. E a sensação de frio aumenta com o vento mais gelado, com as rajadas podendo chegar aos 40 km/hora.

Mesmo com o frio, não há previsão de geadas. “Gear, a princípio, não. Mas esfria bem. E o ar seco impede a formação de nuvens”, disse o meteorologista Samuel Braun, do Simepar.

Nas praias

A quarta-feira também será fria e sem chuva nas praias. Conforme aponta a previsão, em Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, as mínimas devem girar em torno dos 14° C. As máximas, ao longo do dia, podem chegar aos 26° C na região.

Já o frio mais pesado deve ser mesmo nos Campos Gerais. Em Ponta Grossa, segundo o Simepar, a mínima prevista é de 4° C.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Serviço Social do Comércio - SESC PARANÁ
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado do Paraná, torna público que o IAP – Instituto Ambiental do Paraná – concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n. 178738, protocolo n. 16.426.850-0, válida até 04/04/2022, para Implantação do Hotel SESC Cascavel, para prestação de serviços de hotelaria e lazer, no seguinte endereço: Rodovia BR-277, Km 568, Fazenda São Domingos, Cascavel/PR.
EMERSON SEXTOS
DIRETOR REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 07/2020 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.
Abertura: 29/04/2020 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: **R\$ 14.298.898,00**
Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.
Data da Autorização: 13/04/2020
Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioiparanasaude.com.br
Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

SISMMAC
EDITAL DE INTERRUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA - SISMMAC, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 1644- Bairro Rebouças- Curitiba, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo como motivação a saúde e a segurança dos trabalhadores, assim como a ampla participação da categoria nas eleições, e considerando o período atual de pandemia, instituída pela declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como o Decreto Estadual 4.298/2020, o Decreto Legislativo Estadual 4.319/2020, o Decreto Estadual 4.312/2020 do Estado do Paraná, o Decreto Municipal 430/2020, a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 516/2020 – que suspende as atividades em unidades escolares em Curitiba até o dia 2 de maio –, sendo que os órgãos de saúde recomendam o isolamento social e a não ocorrência de aglomerações de pessoas, informa a interrupção temporária do prazo de inscrição de chapas do processo eleitoral do SISMMAC iniciado no dia trinta de março deste ano, bem como o cancelamento da assembleia que realizar-se-ia no dia 29 de abril de dois mil e vinte, por conta da pandemia, devendo haver novo calendário eleitoral para se adequar às recomendações sanitárias. O prazo de inscrição de chapa se reiniciará no dia 4 de maio, quando estará aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapa, funcionando a Secretaria do Sindicato em dias úteis no horário das 08h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e das 13h00 (treze horas) às 17h00 (dezessete horas). As demais datas do processo eleitoral serão deliberadas em assembleia geral da categoria. Serve-se deste edital, também, para convocar a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia treze de maio de 2020, na sede do SISMMAC, à rua Nunes Machado, 1577, Rebouças, Curitiba-PR, com início às 19h00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 19h30, para tratar da seguinte pauta: a) Definição de novas datas do processo eleitoral SISMMAC 2020; b) Informes. Caso se torne necessário, pelas recomendações de saúde pública e para resguardar a saúde e ampla participação dos trabalhadores no processo eleitoral, poderá a direção sindical, respeitando as regras estatutárias, propor novas datas para o reinício do período de inscrição de chapas, bem como da assembleia geral convocada. A mudança de datas deverá ser publicada, na medida do possível, com pelo menos cinco dias de antecedência da data prevista e sete dias de antecedência da nova data. O presente edital será afixado no quadro de aviso da Sede Social do SISMMAC e publicado em jornal de grande circulação na base territorial desta entidade sindical. São eleitores e/ou candidatos de chapa própria, todos os filiados ao SISMMAC que estiverem em dia com as mensalidades sindicais e com mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato em gozo com os direitos sociais e eleitorais conferidos no Estatuto. O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento, em duas vias de igual teor e forma, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com ficha de qualificação do candidato, cópia de documento de identidade e contracheque atual comprovando a sua condição de sindicalizado até às 17h00 (dezessete horas) do dia 2 de junho de 2020. Será recusado o registro de chapa(s) que não apresentarem no mínimo, 2/3 (18 - dezoito) dos candidatos, entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes. As demais informações reportam-se nos contidos do Estatuto da Entidade à disposição dos interessados.
Curitiba, 14 de abril de 2020.
Rafael Alencar Furtado
RAFAEL ALENCAR FURTADO
PRESIDENTE DO SISMMAC

Súmula de obtenção de licença de operação
A Pisa Indústria de Papéis Ltda, torna público que recebeu do IAP, Renovação da Licença de Operação nº 177125-R1, válida até 10/03/2025 para sua fábrica de papel imprensa, localizada na Rodovia PR 151 KM 207,5- Distrito Industrial, no município de Jaguaíva – Pr.

A GRAVAPAR TEXTURIZACOES LTDA CNPJ: 34.971.211/0001-93 torna público que **irá requerer** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/ Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para Produção de artefatos estampados de metal, sito à Rua HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO,674, bairro JARDIM AMELIA, município de Pinhais/Pr.

BOM PASTOR S.A.
CNPJ/MF Nº: 81.309.825/0001-94/ NIRE: 41300030421
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bom Pastor S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 2020, às 08 (oito) horas, na sede social da Bom Pastor S.A., na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) destinação do resultado do exercício social de 2019; e c) eleição da Diretoria. Curitiba, 10 de abril de 2020.
GUILHERME DÓRING DA CUNHA PEREIRA
Diretor Presidente

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar - Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6ricuritiba.com.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
MAJORRIE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG nº 10.349.666-7/SESP/PR, inscrita no CPF nº 084.802.829-23, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 072189230002514, datado de 29 de dezembro de 2011, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), conforme R-17/R-18, da matrícula nº 888, referente ao lote 344, quadra 20, Planta Santa Quitéria, contendo uma casa unifamiliar, com área de 335,14m², sito na Rua Professor Fabio de Souza nº 266, Curitiba-PR, tendo como credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 90.400.888/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara. **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06 de fevereiro de 2020 o valor de R\$16.791,82 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena e rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos. Curitiba, 03 de abril de 2020. **JORGE LUIS MORAN** - Agente Delegado - 6º Serviço de Registro de Imóveis.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para Execução de: Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Sapopema-Pr, bairro Lajeado Liso, compreendendo a execução de 3.887,25 metros de rede coletora e 220 ligações prediais, de acordo com o Termo de Referência, Especificações Técnicas, Projetos hidráulicos/engenharia e complementares e Manual de Obras de Saneamento da Sanepar – MOS 4ª edição, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.** Com o valor de R\$: 215.825,80 (duzentos e quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:30 h do dia 04/05/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 04/05/2020 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 15 de abril de 2020. **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal. **Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira**, Presidente da Comissão de Licitação